

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 15/10/2020

Nº Nota: 6687730

Folha: 1

Cliente Nome 005735745-3

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	AZUL4 PN N2 SubTotal :	'	1.000 <b>1.000</b>	25,42 <b>25,4200</b>	25.420,00 <b>25.420,00</b>	
1-Bovespa	С	VIS	RADL3 ON NM SubTotal :		900 <b>900</b>	26,10 <b>26,1000</b>	23.490,00 <b>23.490,00</b>	

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-48.910,00 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	13,45 D
Compras à Vista	48.910,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-48.923,45 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	1,57 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-1,57 D
Valor das Operações	48.910,00	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 19/10/2020	-48.925,02 D

	Elquido para 10/10/2020	10.020,02 D	
(*) Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte	B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto	A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box	
8 - Liquidação Institucional	C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório	
D - Day-Trade	P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto	
F - Cobertura	H - Home Broker	1 - POP	

Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado	Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.		
	Inter DTVM Ltda.		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.